



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



C.M.V.  
Proc. Nº 3022/16  
Fls. 04  
Resp. ~

INDICAÇÃO Nº 1687 /2016.

Senhor Presidente,

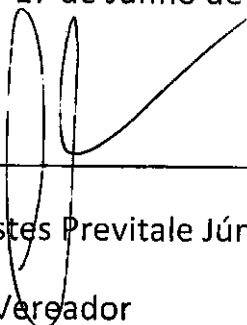
*Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:*

- Substituição de placa de sinalização de REDUTOR DE VELOCIDADE, do poste localizado à Rua João de Oliveira Campos, em frente ao Nº 196 – B. Jd. São Jorge e REPINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO do mesmo redutor.

**Justificativa:**

- a placa está totalmente “apagada” impedindo a sinalização preventiva aos motoristas.

Valinhos, 17 de Junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Orestes Previtali Júnior  
Vereador